



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 264, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

Art. 1º - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI n.º 313.978-ENF**, para visitar e acompanhar o andamento da reforma da subseção de Floriano-PI, realizar visita técnica nas instalações da subseção do Coren-PI e nas instituições de saúde do município, no dia 20 de abril de 2023.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de abril de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 129.461-ENF